



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN/SC**

PORTARIA N º: 202/CETRAN/SC/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto da Lei nº 9.503/97, art. 13 e 14, inciso XI que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e a Resolução CONTRAN nº 425/2012, art. 13 e 14, **RESOLVE** designar Junta Especial de Saúde, composta pelos médicos, Doutores Júlio Tanaka, Luiz Carlos Belotto e Ricardo Reinert Marques, inscritos no CRM sob os nºs 2511, 3685 e 3947, respectivamente, para reavaliação do exame do senhor **Amarildo Luis Fantin**, em **Joaçaba/SC**.

Revoga-se a Portaria nº 182/CETRAN/SC/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Florianópolis, 23 de novembro de 2020.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA

Presidente do CETRAN/SC